



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 148/2016

SÚMULA– Concede Férias para
Servidor Público Municipal e da
outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **ALTIVO FRANCISCO PICINI**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-09, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2014 a 02.07.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

Publique-se

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 30/06/16

Edição Nº 160

Journal: Tribuna Regional

Fº 2B